



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 21/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA RECRUTAMENTO INTERNO

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de selecionar funcionários para atuação junto a alguns setores, resolvem lançar o presente Edital de Recrutamento Interno, o qual reger-se-á de acordo com as suas disposições e de acordo com as normatizações internas da Instituição:

I – Das Vagas:

1.1. Assistente III: Técnico em Enfermagem – (01 vaga);

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será **de 27 a 29 de abril de 2020.**

2.2. As inscrições deverão ser feitas diretamente no setor de Recursos Humanos.

2.3. A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

III – Dos Requisitos:

3.1. Assistente III: Técnico em Enfermagem (01 vaga)

3.1.1. Diploma ou histórico de conclusão do Ensino Médio e diploma de conclusão de curso Técnico em Enfermagem. Registro no órgão de fiscalização da profissão.

3.1.2. Experiência profissional comprovada na função e em atendimento de primeiros socorros. Conhecimento em informática.

3.1.3. Preferencialmente, possuir Carteira Nacional de Habilitação vigente, categoria B.

3.1.4. Tempo mínimo de contrato na Unicruz de 24 (vinte e quatro) meses.

3.1.5. Estar enquadrado no Plano de Carreira do quadro técnico-funcional.

3.1.6. Disponibilidade de horário: tarde e noite.

IV. Da Documentação Exigida:

4.1. O candidato deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

4.1.1. Curriculum Vitae atualizado e documentado com cópias simples das comprovações de acordo com o item III deste edital.

V – Do Processo de Seleção:

5.1. O processo de seleção é de responsabilidade do setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

5.2. A seleção consistirá de:

5.2.1. Análise de Currículo - eliminatória (valor 3,0).

5.2.2. Prova Prática/objetiva e/ou entrevista com coordenador do setor e responsável pelo RH – eliminatória e classificatória (valor 7,0).

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

5.2.3. Será levada em consideração a média da pontuação referente à avaliação de desempenho e a pontuação relativa à qualificação e desenvolvimento profissional, pertinentes ao cargo a ser preenchido, de acordo com o Plano de Carreira.

5.3. A homologação das inscrições será publicada no site da Universidade de Cruz Alta no dia 30 de abril de 2020, a partir das 17 horas, e as avaliações (prova prática/objetiva e/ou entrevista) serão realizadas na seguinte data:

Data: 06 de maio de 2020.

Horário: Por agendamento.

Local: RH

5.4. O resultado final será divulgado no dia 08 de maio de 2020 no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17 horas.

5.5. Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no resultado final da avaliação. Será publicado o resultado final com o nome do candidato que alcançou a melhor média na soma dos pré-requisitos a vaga. Os demais poderão dirigir-se ao setor de RH para o feedback de retorno avaliativo ficando os aprovados, em ordem classificatória, no banco de cadastro reserva pelo período de 06 (seis) meses.

VI – Da Remuneração e Das Atribuições:

6.1. Assistente III – Técnico em Enfermagem – R\$ 1.995,15 (Um mil e novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) – Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos colaboradores e professores e realizar levantamentos de doenças ocupacionais; Auxiliar o técnico e/ou médico do trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional; Controlar e agendar consultas e exames; Organizar prontuários; Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas de reabilitação; Preencher relatórios de atividades do ambulatório dos serviços médicos e de enfermagem do trabalho; Prestar primeiros socorros a colaboradores, professores e acadêmicos, fazendo e/ou acompanhando os encaminhamentos; Conduzir veículo, sempre que necessário, para a realização de atividades do setor; Participar e organizar programas de treinamento.

6.2. A remuneração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VII – Análise de Currículo (valor 3,0):

7.1. Consistirá de análise dos requisitos exigidos, sendo essa etapa eliminatória.

VIII – Da Prova Prática e/ou entrevista (valor 7,0):

8.1. Prova prática/objetiva será realizada para medir a qualificação técnica necessária para investir no cargo; entrevista será realizada com coordenador de setor e RH, para avaliar competências e características comportamentais.

IX – Dos Recursos e Impedimentos:

9.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados **pessoal e formalmente** no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente do mesmo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

X – Das Disposições Finais:

10.1. O funcionário aprovado neste processo seletivo será remanejado para o setor ofertado, conforme necessidade Institucional, aprovações e substituições.

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

10.2. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.

10.3. Poder ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Recursos Humanos.

10.5. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

XI – Das Informações Complementares:

11.1. Cronograma de Atividades do Edital:

11.1.2. Inscrições: 27 a 29 de abril de 2020.

11.1.3. Publicação da homologação das inscrições: 30 de abril de 2020.

11.1.4. Recursos: 04 de maio de 2020.

11.1.5. Publicação da homologação após recursos: 05 de maio de 2020.

11.1.6. Avaliações e entrevistas: 06 de maio de 2020.

11.1.6. Publicação do resultado final: 08 de maio de 2020.

Cruz Alta, 27 de abril de 2020.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

José Ricardo Libardoni Dos Santos
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de abril de 2020.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

